CONTRATO Nº 12/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FILADEFIA LTDA.

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.182/0001-29, com sede na Praça João Pereira, nº 08, Centro, CEP 64.378-000, Matias Olímpio - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, brasileiro, portador do CPF nº 253.118.242-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA FILADELFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.789.821/0001-26, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1211/Torre 1, Bairro Porenquanto*, CEP 64000710***,** Teresina/PI, e-mail: adm.distribuidorafiladelfia@gmail.com, neste ato representada por Adélia de Jesus Ferreira Araújo, CPF nº 922.026.083-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias do Município de Matias Olímpio - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Marca	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, composto de: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, Vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP. CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 400g em fardo com 24 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	900	Chocolatto	R$ 8,04	R$ 7.236,00
2	Arroz branco polido tipo 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos.	KG	12.500	Tia Dora	R$ 5,23	R$ 65.375,00
3	Açúcar Cristal, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 01 kg de fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	4.050	Holanda	R$ 5,56	R$ 22.518,00

4	Açafrão, apresentação pó, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g a 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	KG	60	R$ 25,55 São Braz	R$ 1.533,00
5	Aveia, apresentação flocos finos, cereal de aveia em flocos finos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	500	R$ 4,50 Naturale	R$ 2.250,00
6	Alho em pasta. Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos.	POTE	200	R$ 6,07 Garlic Foods	R$ 1.214,00
7	Adoçante dietético líquido 100% natural, só stevia. Embalagens de 80ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	60	R$ 14,46 Adocyl	R$ 867,60
8	Amido de milho. pó fino, branco, inodoro e insípido. Não deve apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	250	R$ 4,48 Kimimo	R$ 1.120,00
9	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	150	R$ 21,10 Campo Belo	R$ 3.165,00
10	Biscoito, apresentação quadrado, tipo cream cracker, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço Embalagens de 350g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	PCT	1.500	R$ 5,99 Estrela	R$ 8.985,00
11	Biscoito Doce, tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 350g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente.	PCT	1.500	R$ 5,99 Petyan	R$ 8.985,00
12	Biscoito doce sem recheio, apresentação retangular, sabor maizena, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem de 350g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UNID	1.500	R$ 4,95 Petyan	R$ 7.425,00

13	Biscoito doce, apresentação rosquinha, sabor leite, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa assada, com cor, cheiro e sabor próprios. Não pode apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UNID	1.500	Tia Dora	R$ 6,53	R$ 9.795,00
14	Carne moída, apresentação ALMÔNDEGAS. Embalagens, em latas de 830g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNID	2.500	Anglo	R$ 20,70	R$ 51.750,00
15	Carne de Charque bovina, dianteira. Embalagens à vácuo de 500g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do SIF, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	2.500	Best Beef	R$ 25,12	R$ 62.800,00
16	Café torrado. Torrado e moído com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo. Pó homogêneo, fino com cor variando do castanho claro ao castanho escuro, com sabor e odor próprios do produto. Embalagens de 250g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	PCT	2.500	Rancheiro	R$ 16,72	R$ 41.800,00
17	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50	Kimimo	R$ 13,94	R$ 697,00
18	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50	Kimimo	R$ 13,61	R$ 680,50
19	Creme de leite. Características adicionais, homogêneo, isento de granulações e coloração branca. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	1.250	CCGL	R$ 3,30	R$ 4.125,00
20	Extrato de Tomate. características adicionais concentrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios. Embalagens de 300g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UNID	1.500	Paladori	R$ 5,31	R$ 7.965,00
21	Ervilha em conserva. Embalagens de 200g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	1.000	Bonare	R$ 4,97	R$ 4.970,00
22	Feijão tipo 1, classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas pedaços de grão ardidos, brotados imaturos, machucados carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos.	KG	10.000	Precioso	R$ 9,45	R$ 94.500,00

23	Flocos de milho, tipo flocão, cereal, amarelo, com aspecto, cor e cheiro próprios do produto, características adicionais enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	10.000	Bel Sabor	R$ 4,12	R$ 41.200,00
24	Flocos de arroz (para cuscuz), com aspecto, cor e cheiro próprios do produto, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	10.000	Bel Sabor	R$ 4,45	R$ 44.500,00
25	Farinha de mandioca, tipo grupo SECA, tipo subgrupo FINA, tipo classe BRANCA, TIPO 1. Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	KG	5.000	Popy	R$ 8,56	R$ 42.800,00
26	Farinha Láctea, embalagem Sachê com 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACH	1.050	Nestlé	R$ 7,71	R$ 8.095,50
27	Farinha de trigo especial sem fermento. Embalagens de 1000g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	KG	500	Rosa Branca	R$ 5,66	R$ 2.830,00
28	Fermento químico em pó. Embalagens de 100g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	150	Royal	R$ 5,07	R$ 760,50
29	Fécula de Mandioca, embalagem em pacote com 01kg d, contendo a identificação do produto, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1.750	Lopes	R$ 8,98	R$ 15.715,00
30	Leite em Pó Integral, embalagem com 200g, em fardo com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	22.500	Tirol	R$ 8,17	R$ 183.825,00
31	Macarrão formato espaguete, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 400g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão.	UNID	10.000	Favorita	R$ 4,34	R$ 43.400,00
32	Macarrão de Sêmola, tipo Espaguete, embalagem com 400g, fardos com 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	10.000	Richester	R$ 5,87	R$ 58.700,00
33	Macarrão formato parafuso, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e formato inteiro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão.	UNID	10.000	Gostoso	R$ 5,24	R$ 52.400,00

34	Milho verde em conserva (água e sal), pré cozido, natural.. Embalagens de 200g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	1.000	Bonare	R$ 3,60	R$ 3.600,00
35	Margarina Vegetal, embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	7.500	Purosabor	R$ 5,58	R$ 41.850,00
36	Milho para Pipoca. Milho de primeira qualidade, grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UNID	500	Kicaldo	R$ 4,76	R$ 2.380,00
37	Óleo comestivel vegetal de soja, refinado, embalagem em pert de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PET	12.500	Vila Velha	R$ 9,56	R$ 119.500,00
38	Orégano desidratado, apresentação flocos, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g a 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	KG	50	Puro Tempero	R$ 10,95	R$ 547,50
39	Proteína Texturizada de Soja (PTS), apresentação flocos, aspecto físico, DESIDRATADA, sabor carne bovina, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	UNID	1.000	Natu Qualy	R$ 16,72	R$ 16.720,00
40	Pimenta do reino preta, apresentação pó, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g a 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	KG	50	Caipirô	R$ 19,35	R$ 967,50
41	Sal Refinado e Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	1.000	Bom de Mesa	R$ 2,24	R$ 2.240,00
42	Sardinha em Óleo, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LAT	20.000	Robinson Crusoe	R$ 6,30	R$ 126.000,00
43	Suco Concentrado de Caju, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.500	Dafruta	R$ 7,74	R$ 11.610,00
44	Suco Concentrado de Goiaba, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.500	Dafruta	R$ 7,74	R$ 11.610,00
45	Suco Concentrado de Cajá, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.500	Dafruta	R$ 7,74	R$ 11.610,00

46	Suco Concentrado de Maracujá, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.500	Dafruta	R$ 10,60	R$ 15.900,00
47	Suco Concentrado de Acerola, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1.500	Dafruta	R$ 7,74	R$ 11.610,00
48	Tempero de alho, cebola e salsa, desidratado, apresentação flocos, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g a 1kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	KG	100	Arisco	R$ 17,89	R$ 1.789,00
49	Vinagre de àlcool, embalagem em pet com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente	FRASC	400	Regina	R$ 4,77	R$ 1.908,00
	TOTAL LOTE 1:					**R$ 1.268.124,81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR ACEROLA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	400	Mirador	R$ 12,74	R$ 5.096,00
2	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR GOIABA tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	400	Nossa Fruta	R$ 12,75	R$ 5.100,00
3	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR MARACUJÁ tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	400	Nossa Fruta	R$ 12,75	R$ 5.100,00
4	Polpa de Fruta congelada sem açúcar, SABOR CAJU tipo natural. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagem primária com 100g que deverão ser acondicionadas em saco transparente, resistente e fechado com capacidade de até 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	400	Nossa Fruta	R$ 12,75	R$ 5.100,00

5	Alho com casca IN NATURA, de primeira qualidade, graúdo, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvidos em bulbos sem danos mecânicos ou causados por fungos ou pragas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser embalado de 100g a 1kg. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes.	KG	400	In Natura	R$ 28,07	R$ 11.228,00
6	Carne de frango, tipo INTEIRO isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	5.000	Americano	R$ 15,33	R$ 76.650,00
7	Carne de frango tipo PEITO, congelado, sem tempero e sem pele, inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente	KG	5.000	Lar	R$ 17,02	R$ 85.100,00
8	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades. Validade mínima de 20 dias a partir da entrega.	CART	1.000	O Vizin	R$ 23,31	R$ 23.310,00
9	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 30g a 50g por unidade.	KG	2.500	Vitapan	R$ 19,88	R$ 49.700,00
10	Pão de forma tipo tradicional, sem casca, peça fatiada, não quebradiço, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Embalagens de 300 a 500g, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	2.500	Vitapan	R$ 21,75	R$ 54.375,00
11	Iogurte, ingredientes leite, fermento lácteo, corante natural, sabores diversos, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de 1000ml contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente.	LITRO	1.000	Betânia	R$ 12,65	R$ 12.650,00
12	Carne bovina, apresentação MOÍDA, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero do registro no órgão competente.	KG	5.000	In Natura	R$ 28,84	R$ 144.200,00

13	Carne bovina, apresentação ALMÔNDEGAS, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas.Deve apresentar formato redondo, compatível com almondegas, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	2.500	R$ 32,55 Miranda	R$ 81.375,00
14	Carne bovina patinho, apresentação PICADA OU ISCAS, características adicionais congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. A entrega do produto deve ser feita em condições de congelamento adequadas. Deve apresentar cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagens de 500g a 2kg, deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente	KG	2.500	R$ 54,50 In Natura	R$ 136.250,00
15	Carne bovina costela embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	1.500	R$ 28,12 In Natura	R$ 42.180,00
16	Carne bovina víceras(fígado, coração) embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	1.500	R$ 24,89 In Natura	R$ 37.335,00
17	Carne suína cortes diversos embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	750	R$ 33,58 In Natura	R$ 25.185,00
18	Frango coxa sobrecoxa embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	150	R$ 26,54 Lar	R$ 3.981,00
19	Linguiça Calabresa, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	150	R$ 36,30 Friato	R$ 5.445,00

20	Salsicha hot dog embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	100	R$ 20,92 Friato	R$ 2.092,00
	TOTAL LOTE 2:				**R$ 811.452,00**

	VALOR TOTAL GERAL	**R$ 2.079.576,81**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e seus anexos; b) O Termo de Referência; c) A Ata de Registro de Preços (se houver); d) A proposta da CONTRATADA; e) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente.

3.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela CONTRATANTE, que poderão ser as unidades escolares, depósitos ou outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do território do Município de Matias Olímpio - PI.

3.4. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de funcionamento das unidades receptoras, das 08:00 às 12:00 horas, mediante agendamento prévio.

3.5. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos refrigerados, mantendo a cadeia de frio adequada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3.6. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão recebidos:

4.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

4.1.2. Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos produtos, com a consequente aceitação.

4.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.4. Os produtos que apresentarem avarias, defeitos, contaminação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações técnicas serão rejeitados e deverão ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles que só possam ser verificados quando da utilização dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que seja reparado ou substituído;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato;

5.1.6. Emitir as Ordens de Fornecimento, assinadas por servidor competente;

5.1.7. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

5.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.1.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

5.1.10. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do Edital, seus anexos e de sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência e deste Contrato, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos com avarias ou defeitos, ou que não atendam às especificações contratadas;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

6.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até os locais de entrega, arcando com todos os custos de frete, carga e descarga;

6.1.10. Fornecer os produtos em embalagens adequadas, que garantam a integridade dos mesmos durante o transporte e armazenamento;

6.1.11. Cumprir as normas de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos competentes;

6.1.12. Manter Licença Sanitária válida durante toda a vigência do contrato;

6.1.13. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.1.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

6.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.16. Cumprir as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do presente contrato é de R$ **R$ 2.079.576,81** (dois milhões, setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado na Cláusula Primeira.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a) Descrição dos produtos fornecidos; b) Número do contrato; c) Número da Ordem de Fornecimento; d) Valor unitário e total dos produtos; e) Dados bancários para depósito.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Previamente ao pagamento, a CONTRATANTE verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, mediante consulta aos cadastros pertinentes.

9.5. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

9.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

9.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

9.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta.

10.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, utilizando-se como índice o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

10.3. O reajuste será calculado pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{R = V \times [(I^1 - I^0) / I^0]}$$

Onde:

- R = Valor do reajuste;

- V = Valor contratual a ser reajustado;

- I^0 = Índice correspondente ao mês da apresentação da proposta;

- I^1 = Índice correspondente ao mês do aniversário do contrato.

10.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.9. O reajuste será formalizado por apostilamento, exceto quando coincidir com prorrogação contratual, caso em que deverá ser formalizado por aditamento ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.122.1014.2024.0000	02.05.00	33.90.30	1.500,00
12.361.1161.2067.0000	02.09.00	33.90.30	1.500,00
12.361.1161.2061.0000	02.09.00	33.90.30	1.550,00
12.361.1161.2081.0000	02.09.01	33.90.30	1.540,00
12.361.1161.2082.0000	02.09.01	33.90.30	1.543,00
08.244.1039.2016.0000	02.03.00	33.90.30	1.500,00
08.244.1039.2016.0000	02.16.00	33.90.30	1.660,00
10.301.1052.2055.0000	02.13.01	33.90.30	1.500,00
10.301.1052.2055.0000	02.13.01	33.90.30	1.600,00

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4. A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-la na execução do contrato.

12.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato; b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) Der causa à inexecução total do contrato; d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa: a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento); b) Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; c) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Matias Olímpio - PI, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 13.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; c) Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, nos prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Matias Olímpio - PI, 02 de junho de 2026.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204

Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.02 11:02:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO

CNPJ/MF sob o nº 06.554.182/0001-29

Genivaldo Nascimento Almeida,

CPF nº 253.118.242-04

CONTRATANTE

ADELIA DE JESUS FERREIRA ARAUJO

Assinado de forma digital por ADELIA DE JESUS FERREIRA ARAUJO
Dados: 2026.07.02 11:33:07 -03'00'

DISTRIBUIDORA FILADELFIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 15.789.821/0001-26

Adélia de Jesus Ferreira Araújo

CPF nº 922.026.083-20,

CONTRATADA